



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
EMLUR- AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

AVISO DE ESCLARECIMENTO/ERRATA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013
PROCESSO ADM. Nº. 0834/2013

OBJETO: contratação de empresas de engenharia, especializadas na área de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos para a execução de serviços de limpeza em vias e logradouros públicos do Município de João Pessoa/PB.

A EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana do Município de João Pessoa através da Comissão Especial de Licitação-CEL, instituída pela Portaria nº 128/2013, torna público que a quantidade do prazo para execução dos serviços expressa por extenso no Anexo I, do edital epigrafado, passará a ter a seguinte redação:

ONDE LÊ-SE: O prazo para execução dos serviços é de 48 (trinta e seis) meses.

LEIA-SE: O prazo para execução dos serviços é de 48 (quarenta e oito) meses.

Fica mantido o prazo e horário inicial para abertura da Sessão Pública de Recebimento dos Envelopes nº 1 – Habilitação, nº 2 – Proposta Técnica e nº 3 – Proposta de Preços. Informa-se ainda que em virtude do início do horário de verão, a sessão pública acima mencionada será realizada pontualmente às 08:30horas (horário local). Maiores informações na sede da EMLUR, situada na Av. Minas Gerais, 177, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB ou pelo Fone: (083) 3214-7629.

João Pessoa, 16 de Outubro de 2013

Robson Torres dos Santos
Presidente da CEL